



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019/PROJUR/DETRAN/RO que celebram o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO** um lado e do outro, **LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, para os fins que especificam.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, representado pelo Diretor Geral, o Sr. **Paulo Higo Ferreira de Almeida**, portador do RG nº 1068063, da SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº 998.410.372-2, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 63.786.925/0001-20, com sede à Rua Curitiba, nº 382, Bairro: Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, CEP 78964-020, neste ato representado por sua sócia administradora Sra. **Ladi Rigo da Silva**, brasileira, portadora do RG n.º 3.906.185-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 300.195.919-34.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração de acrescentar e suprimir valores do **CONTRATO Nº 020/2019/PROJUR/DETRAN/RO**, conforme justificativa de aditamento contida no ID 0030106231, a manifestação referencial da Procuradoria Geral do Estado nº 569/PGE-2021 e o que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº 0010.152420/2020-11, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº **020/2019/PROJUR/DETRAN-RO** por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/07/2022, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor anual estimado atualizado do contratado passa a ser de **R\$ 122.245,74 (cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**.

Cláusula Terceira - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281228101, Fonte 0240, elemento de despesa 33903917, Nota de Empenho 2022NE000756, de 05/05/2022 (ID 0028585136) e Programa de Trabalho 0612210152281228101, Fonte 0240, elemento de despesa 33903025, Nota de Empenho 2022NE000757, de 05/05/2022 (ID 0028585834) e

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011, c/c a LCE n. 1.000/2018 segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, e previamente visto no Parecer Referencial nº 569/PGE-2021, (ID 0030115339).

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **LADI RIGO DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/07/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 15/07/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes Madeira, Procurador de Autarquia**, em 15/07/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030448000** e o código CRC **2B0CB28D**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.152420/2020-11

SEI nº 0030448000